



Estado de Mato Grosso do Sul Atos Oficiais da Prefeitura Municipal de Alcinópolis



CONTRATADA: J P M CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA;

OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

90. – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
90.102 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
04.122.0104-2.057 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
VALOR R\$: 182.400,00 (CENTO OITENTA DOIS MIL E QUATROCENTOS REAIS).

ALCINÓPOLIS – MS, 18 DE DEZEMBRO DE 2015.

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 031/2012.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS – MS

ASSINAM: ILDOMAR CARNEIRO FERNANDES E JOÃO PAES MONTEIRO DA SILVA.

Mãos em ação!



Unidas contra a Dengue!



EXTRATO – V TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 111/2014

Processo Administrativo nº 071/2014

Pregão Presencial nº 029/2014

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS – MS

CONTRATADO: SUPERMERCADO COLOMBI LTDA – ME

OBJETO: “A PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato Original, com continuidade da Execução de seu objeto, por mais 03 (três) meses, nos termos da Lei 8.666/93, no período de 01 de janeiro de 2016 a 31 de março de 2016.”

Fundamento Legal: Atendendo ao disposto no Art. 57, incisos II, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993, com as alterações introduzidas por Leis posteriores e ainda corresponde ao previsto no mencionado contrato, para a obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração.

Ratificação: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato original.

Foro: Comarca de Coxim – MS.

Data da assinatura: 30.12.2015.

Assinam: ILDOMAR CARNEIRO FERNANDES e SUPERMERCADO COLOMBI LTDA – ME

Alcinópolis – MS, 30 de dezembro de 2015.

(a.) ILDOMAR CARNEIRO FERNANDES
Prefeito Municipal



EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 001/2016

DO OBJETO:

Constitui objeto do presente TERMO DE CONVÊNIO o repasse de recursos financeiros, feito pelo MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS – MS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E DESPORTOS, diretamente a ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ALCINÓPOLIS – MS, conforme PLANO DE TRABALHO e seus ANEXOS, partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição ou anexação.

DO VALOR E DAS DESPESAS:

Para execução do objeto deste TERMO DE CONVÊNIO, o MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS – MS, repassará a ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ALCINÓPOLIS – MS, a importância de R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais), conforme cronograma de desembolso do Plano de Trabalho.

40 – Secretaria Mun. Educação, Cultura e Desporto
40.101 – Secretaria Mun. Educação, Cultura e Desporto
12.367.0708-2.014 – Manutenção da Educação Especial
3.3.50.43-00 – Subvenções Sociais

DO PRAZO DE DURAÇÃO:

O presente convênio entrará em vigor na data de sua assinatura, com término em 31/12/2016.

Alcinópolis – MS, 13 de janeiro de 2016.

(a.) Ildomar Carneiro Fernandes
Prefeito Municipal

(a.) Sandra Mara Colombi
Presidente APAE Alcinópolis/MS



JORNAL DE COSTA RICA

JORNAL CORREIO DE COSTA RICA LTDA.

Director Presidente/Redator-Chefe:

ANTÔNIO SILVESTRE DE CASTRO

Director Responsável:

DUPRÉ GARCIA COELHO

Director de Composição e Diagramação:

SILVESTRE DE CASTRO

Revisão:

NELI JUSTINA PEREIRA

CNPJ/IMP: 08.983.478/0001-89

INSC. MUNICIPAL: 450.091-9

REGISTRO NA JUCEMS: 5400232678

Redação e Administração:

AV. JOSÉ FERREIRA DA COSTA, 90

CX. POSTAL, 13 - CEP: 79550-000

COSTA RICA - MATO GROSSO DO SUL

E-mail: imprensaoficial@terra.com.br

Fone Geral: (0xx67) 3247-1936

Plantão Diário: (0xx67) 3247-2388

Calular: (0xx67) 8131-9893

Exemplar do dia: R\$ 1,25

Nº atrasado: R\$ 2,00

ESTE JORNAL É RESPONSÁVEL

PELO EDITORIAL.

DEMAIS MATÉRIAS

SÃO DE RESPONSABILIDADE

DE SEUS AUTORES.

Impresso nas oficinas da LAYOUTGRÁFICA-

JALES (SP) - Fone: (0xx17) 3621-3556

Filiado a ABRAJORNI - Associação Brasileira

dos Jornais do Interior.

CNJI - Cadastro Nacional de Jornais do

Interior.

Periodicidade verificada em Brasília (DF) -

Registro nº 09047.

Nosso representante com exclusividade

para todo o Brasil:

TÁBULA VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO S/C

LTDA.

SÃO PAULO - Rua Conceição de Monte

Alegre, 448 - Casa 1 - Brooklin Novo - SÃO

PAULO (SP). CEP: 04583-090

Fone/PABX: (0xx11) 5507-5599

FUNDADO EM 01 DE DEZEMBRO DE 1984.

JORNAL DE COSTA RICA EIRELI - ME

CNPJ/IMP: 23.851.773/0001-47

ESPORTE
NÃO É DROGA.
PRATIQUE!